



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.003, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre permissão a servidora que especifica, para reassumir o exercício do cargo de Agente de Organização Escolar".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que através da Portaria n° 9.302/2016, a servidora pública municipal Daiane Cristine Ramalho da Silva – Agente de Organização Escolar, afastou-se por 02 anos, para tratar de assuntos de interesse de ordem particular, conforme disposto no artigo 127 da Lei Municipal n° 2.024/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela própria servidora através do protocolo n° 782/2018, para reassumir seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Permitir que a servidora pública municipal **DAIANE CRISTINE RAMALHO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n° 40.779.855-9, e CPF (MF) n°. 353.979.978-89, lotada no cargo de provimento efetivo "*Agente de Organização Escolar*", reassuma o exercício de seu cargo, tendo em vista que a mesma se encontrava afastada para tratar de assuntos particulares, formulado pela Portaria n° 9.302/2016, com base no Artigo 127, Parágrafo 4º, da Lei Municipal n° 2.024/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a **26 de fevereiro de 2018**.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 23 de fevereiro de 2018, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria